



SindjusMA
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

São Luis (MA), 02 de Dezembro de 2016.

Ofício nº 244/2016 – GP/SINDJUS-MA

A

Sua Excelência, o Senhor
Desembargador PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA
DD Vice-Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do
Maranhão - ESMAM
NESTA

Assunto: Cursos para formação de servidores do Poder Judiciário do
Estado do Maranhão.

Prezado Senhor,

Respeitosamente, esta entidade de representação classista, única e legítima representante dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, na forma e para os fins do Artigo 8º da Constituição Federal, vem submeter à apreciação de Vossa Excelência os seguintes temas de mais alta relevância para o funcionalismo, bem como para o bom funcionamento e engrandecimento da administração pública, a serem inseridos no calendário de cursos desse conceituado órgão: 1 - Práticas Antissindicais no Serviço Público; 2- Assédio Moral no Serviço Público; 3 - Direitos Humanos e Serviço Público.



SindjusMA
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

Por oportuno, sugerimos ainda a Vossa Excelência convidar os juristas abaixo relacionados para ministrar os cursos ora propostos para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, durante a sua gestão à frente da ESMAM: 1) Doutor Raimundo Cesar Brito Aragão, Ex-Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Assessor Jurídico do SINDJUS/MA; 2) Caroline de Sena Viera Rosa, Assessora Jurídica da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB e da Federação Nacional dos Servidores do Fisco dos Estados - FENAFISCO; 3) Arão José Gabriel Neto, Assessor Jurídico da Federação Nacional dos Servidores do Judiciário dos Estados – FENAJUD.

Por fim, esta entidade sindical, ao mesmo tempo em se coloca ao inteiro dispor de Vossa Excelência para colaborar no êxito da política de formação da ESMAM, a exemplo do que ocorreu nas gestões anteriores, solicita também suas providências para garantir a realização consulta pública e livre a todos os servidores dessa Egrégia Corte para que estes contribuam livremente com suas ideias, propostas e sugestões de cursos e treinamentos, bem como medidas para o aperfeiçoamento da política de formação e qualificação profissional permanente da categoria, através do portal do Tribunal de Justiça do Maranhão na rede mundial de computadores e do portal do SINDJUS-MA.

Sendo o bastante para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANIBAL DA SILVA LINS
Presidente do SINDJUS-MA



SindjusMA
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

São Luis (MA), 02 de Dezembro de 2016.

Ofício nº 244/2016 – GP/SINDJUS-MA

A

Sua Excelência, o Senhor
Desembargador PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA
DD Vice-Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do
Maranhão - ESMAM
NESTA

Assunto: Cursos para formação de servidores do Poder Judiciário do
Estado do Maranhão.

Prezado Senhor,

Respeitosamente, esta entidade de representação classista, única e legítima representante dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, na forma e para os fins do Artigo 8º da Constituição Federal, vem submeter à apreciação de Vossa Excelência os seguintes temas de maior relevância para o funcionalismo, bem como para o bom funcionamento e engrandecimento da administração pública, a serem inseridos no calendário de cursos desse conceituado órgão: 1 - Práticas Antissindicais no Serviço Público; 2- Assédio Moral no Serviço Público; 3 - Direitos Humanos e Serviço Público.



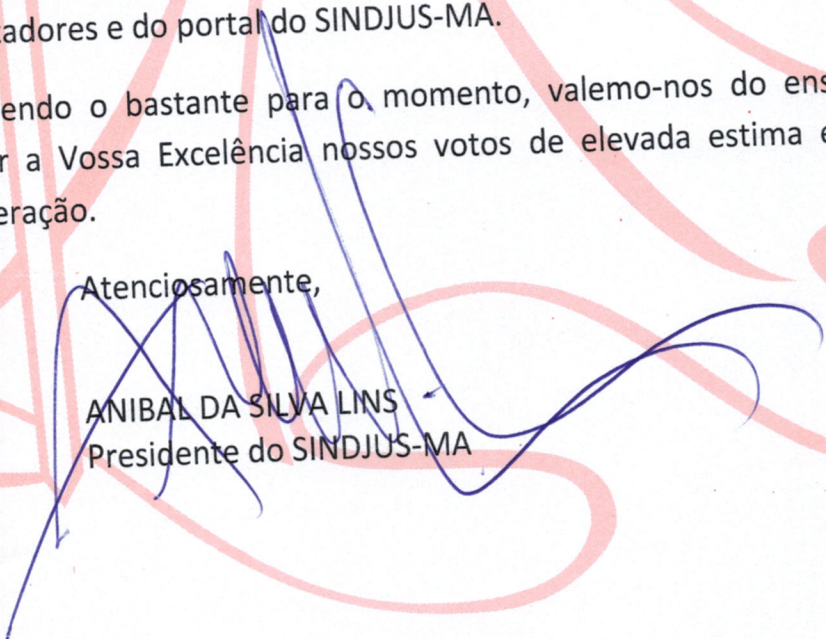
SindjusMA
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

Por oportuno, sugerimos ainda a Vossa Excelência convidar os juristas abaixo relacionados para ministrar os cursos ora propostos para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, durante a sua gestão à frente da ESMAM: 1) Doutor Raimundo Cesar Brito Aragão, Ex-Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Assessor Jurídico do SINDJUS/MA; 2) Caroline de Sena Viera Rosa, Assessora Jurídica da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB e da Federação Nacional dos Servidores do Fisco dos Estados - FENAFISCO; 3) Arão José Gabriel Neto, Assessor Jurídico da Federação Nacional dos Servidores do Judiciário dos Estados – FENAJUD.

Por fim, esta entidade sindical, ao mesmo tempo em se coloca ao inteiro dispor de Vossa Excelência para colaborar no êxito da política de formação da ESMAM, a exemplo do que ocorreu nas gestões anteriores, solicita também suas providências para garantir a realização consulta pública e livre a todos os servidores dessa Egrégia Corte para que estes contribuam livremente com suas ideias, propostas e sugestões de cursos e treinamentos, bem como medidas para o aperfeiçoamento da política de formação e qualificação profissional permanente da categoria, através do portal do Tribunal de Justiça do Maranhão na rede mundial de computadores e do portal do SINDJUS-MA.

Sendo o bastante para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANIBAL DA SILVA LINS
Presidente do SINDJUS-MA